

## **PORTARIA N.º 1334/2025 - REITORIA/UNESPAR**

**Concede férias coletivas aos docentes da UNESPAR no período de 05/01/2026 a 03/02/2026.**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná - Unespar, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder férias coletivas a todos os docentes Efetivos e Temporários, no período de **05/01/2026 a 03/02/2026**.

**Art. 2º.** - Os Docentes detentores de Cargos Comissionados ou de Funções Acadêmicas, imprescindíveis ao funcionamento desta Universidade, que suspenderem ou cancelarem o usufruto neste período, por necessidade de serviços, deverão preencher o formulário de férias, com o aval da sua chefia imediata.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 29 de outubro de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino  
**Reitora**